

**PORTARIA Nº 1329/2017**

**DATA: 11.08.2017**

**Agilberto Lucindo Perin**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90 e suas alterações e de acordo com o Art. 33º da Lei nº 1638/2016 de 23.03.2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos Municipais de acordo com o Art. 33º da Lei nº 1638/2016 de 23.03.2016.

**I. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

- a) Diretor do Departamento Municipal de Administração:  
Vladimir Lucini - RG nº 4.215.786-4 – CPF nº 628.773.569-49.
- b) Diretor do Departamento Municipal de Finanças:  
Gustavo Antonioli - RG nº 3.751.268-0 – CPF nº 028.288.279-09.
- c) Demais membros:  
Jacir José Gnoatto - RG nº 3.613.585-9 - CPF nº 589.384.949-34,  
Cleverson Aluísio Juliani - RG nº 7.184.797-7 - CPF nº 022.288.959 – 46,  
Aldecir Pegorini – RG nº 4.261.825-0 - CPF nº 680.770.849-15.

**II. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:**

- a) Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte:  
Marilucia Andriguetti – RG nº 4.511.533-0 – CPF nº 706.840.579-72.
- b) Demais membros:  
Mareli S. de S. Mitrut – RG nº 4.882.766-7 – CPF nº 797.796.389-20,  
Sirlei Ana Klein – RG nº 6.573.451-6 – CPF nº 837.188.939-91,  
Marisete T. Hoffmann – RG nº 5.467.652-2 – CPF nº 778.381.819-68,  
Franciele T. Gnoatto – RG nº 7.334.757-2 – CPF nº 033.799.669-59,  
Claudia F. das Neves da Silva – RG nº 7.168.471-7 – CPF nº 842.061.289-87,  
Neusa S. da Silva das Neves – RG nº 4.885.422-2 – CPF nº 680.830.099-20,  
Jôsy Onning Cisseski – RG nº 7.572.763-1 – CPF nº 285.399.298-56,  
Andreia Antunes Alves – RG nº 9.120.866-0 – CPF nº 047.614.759-00,  
Jocelaine Zuchi – RG nº 6.539.755-2 – CPF nº 022.302.489-95,  
Rosilene Moretti Dalbosco – RG nº 6.687.127-4 – CPF nº 995.206.309-10,  
Maria Clesi Fermiano – RG: nº 7.367.987-7 – CPF nº 029.810.559-41.



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

### **III. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) Diretora do Departamento Municipal de Saúde  
JUSSARA GUENTHER - RG nº 7.628.991 - CPF nº 588.930.679-00.
- b) Demais membros:  
Joice Aparecida Mirella – RG nº 7.805.577-4 – CPF nº 034.840.799-83,  
Loreci Gnoatto – RG nº 6.715.970-5 – CPF nº 916.825.929-87,  
Juline Henriques Barea – RG nº 6099514439 – CPF nº 018.419.070-30,  
Paula regner – RG nº 5.780.934-5 – CPF nº 015.740.759-42,  
Marcelo Neves Dal Molin – RG nº 4.313.600-3 – CPF nº 032.871.329-54,  
Marli Carneiro Pereira – RG nº 9.166.467-4 – CPF nº 010.211.809-47,  
Sandra Terres – RG nº 8.314.539-0 – CPF nº 037.080.309-40.

### **IV. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:**

- a) Responsável pelo Departamento Municipal de Obras e Viação  
Ademir Antônio Batistus – RG nº 3.671.675-4 – CPF nº 518.572.279-72.
- b) Demais membros:  
Henrique Alecio Tonkiel – RG nº 4.565.790-6 – CPF nº 663.376.409-00,  
Valdemar Bocalão – RG nº 3.443.099-3 – CPF nº 441.433.979-00,  
Jacir de Avila – RG nº 7.168.681-7 – CPF nº 018.609.999-13.

### **V. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

- a) Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social  
Lenita Gnoatto Perin – RG nº 1.667.228-9 – CPF nº 486.947.389-53.
- b) Demais membros:  
Terezinha Salete Cerutti – RG nº 4.052.846-6 – CPF nº 546.500.389-87,  
Juliana Zanella – RG nº 9.073.461-0 – CPF nº 050.079.969-55,  
Giovane Lefchak – RG nº 12.931.697-7 – CPF nº 074.158.809-94.

### **VI. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

- a) Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Antonio Edson de Azeredo – RG nº 5.688.955-8 – CPF nº 864.947.759-34.
- b) Demais membros:  
Joacir Cittadin – RG nº 12/R.1389.528 – CPF nº 481.267.489-15,  
Andre Luiz Cavan – RG nº 5.179.720-5 – CPF nº 793.452.559-15,  
Luiz Cesar Zanella Antonioli – RG nº 3.548.431-0 – CPF nº 518.533.109-72.



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

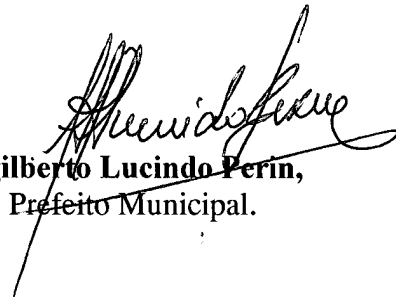
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

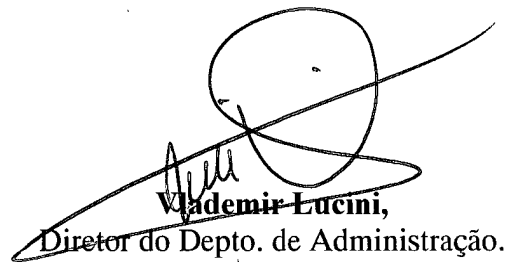
**Art. 2º** - Cabe aos membros da Comissão, sob a coordenação e orientação do setor de Recursos Humanos, seguir rigorosamente os art.28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Lei nº 1638/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.